PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 01 de julho de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

José Gustavo Celestino de Campos, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 338, aprovado em Sessão Ordinária de 17/06/24, de autoria do vereador Laudo – PSD que solicita viabilização do Programa "Pé-de Meia" na cidade de Botucatu, esclareço que:

Conforme citado por Vossa Senhoria o Programa se destina a estudantes matriculados no ensino médio público, o qual em nosso município é de competência da Diretoria Regional de Ensino de Botucatu, portanto solicito que seja encaminhado esse requerimento para conhecimento e manifestação.

Respeitosamente,

José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação